

EDITAL Nº 002/2025

I CONCURSO DE RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA. DA VIII EXPORIACHO 2025.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DO OBJETIVO.

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha, da 1ª Princesa e 2ª Princesa, as quais representarão a **VIII EXPORIACHO**, que se realizará no Parque de Exposição de Riacho de Santana de 09 a 11 de maio deste ano.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da **VIII EXPORIACHO** e os valores sociais, históricos e culturais de Riacho.

2. DO CONCURSO.

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 10 de maio deste ano e será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 – Inscrições online;

Fase 2 – Votação online do público;

Fase 3– Desfile das 10 candidatas mais votadas pelo público e avaliação do júri.

2.2 – A Fase Um – Inscrições do Concurso da Rainha **VIII EXPORIACHO**, realizar-se-á dentre os dias **8 e 16 de Abril de 2025**, através do link na bio oficial do Instagram: @secultriacho, pelo link https://docs.google.com/forms/d/1tZQjYev177YJcFE_Zrv4SFhpaHScBQwxYxLz2BAPFiQ/viewform?edit_requested=true.

2.3 – As candidatas no ato de inscrição devem apresentar um breve histórico que comprove e tenha ligação com o tema do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone (ligação), e-mail e nem fotografias;

2.3 – A Fase Dois – Votação online, que acontecerá através de escolha pública por meio das mídias sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer, onde as 10 candidatas que receberem o maior número de votos, participarão da Fase Três, que é o desfile e julgamento.

2.3 – A Fase Três – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha e Princesas da **VIII EXPORIACHO** acontecerão no dia 10 de maio de 2025, na Praça das Mangueiras, a partir das 18h00, com margem para adiamento conforme imprevisto.

As candidatas escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as 3 (três) posições a saber:

1ª colocada – RAINHA DA VIII EXPO RIACHO.

2ª colocada – 1ª PRINCESA DA VIII EXPO RIACHO.

3ª Colocada – 2ª PRINCESA DA VIII EXPO RIACHO.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer e da Comissão da Exporiacho 2025.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da **EXPO RIACHO**.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer que será responsável pela divulgação, orientação para as inscrições das candidatas e quaisquer outras demandas que possam surgir durante o processo.

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por pessoas de competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vínculo com as candidatas que ficarão responsáveis pela escolha da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa da **VIIIª EXPORIACHO**, sendo este definido por portaria publicada da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer.

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade de cada candidata;

4.2 – As candidatas desfilarão usando um traje: O traje é de total responsabilidade de cada candidata.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE.

5.1 – Só poderão participar e serem eleitas às candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Residir no município;
- b) Ter entre 18 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para participar e promover a **VIII EXPORIACHO**;
- e) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação;

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da **VIII EXPORIACHO**, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES.

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão acessar o link de inscrição, que será disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer a partir do dia **08/04/2025**.

6.2 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Organização.

6.3 -As inscrições serão encerradas no dia **16/04/2025**;

6.4 – Para melhor organização do evento será limitado 10 vagas para participar do concurso sendo que as mesmas preencham os demais requisitos, as demais candidatas que demonstrarem interesse aguardam numa lista de espera, caso haja alguma desistência.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2.

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Postura/Elegância;

- b) Desenvoltura;
- c) Carisma;
- d) Simpatia;
- e) Caracterização com o tema;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, será avaliada a maior nota nos seguintes quesitos em sequência: Caracterização com o tema, Postura/Elegância, Desenvoltura, Carisma e Simpatia;

§1º - Caso persista o empate, a comissão de jurados elegerá a vencedora.

8. DA PREMIAÇÃO.

8.1 – A rainha da **VIII EXPORIACHO** receberá o valor de R\$1000,00 R\$, a ser pago no ato da premiação da final do concurso, acesso livre aos camarotes e camarins dos Shows;

8.2 – A 1ª princesa da **VIII EXPORIACHO** receberá o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser pago no ato da premiação da final do concurso, acesso livre aos camarotes e camarins dos Shows;

8.3 – A 2ª princesa da **VIII EXPORIACHO** receberá o valor de R\$300,00 (trezentos reais) a ser pago no ato da premiação da final do concurso, acesso livre aos camarotes e camarins dos Shows;

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer em todas as entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora; sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da **VIII EXPORIACHO**;
- c) realizar a divulgação da **VIII EXPORIACHO** no Município de Riacho em outros Municípios;
- d) a participar todos os dias da **VIII EXPORIACHO**;

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará um termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, perda da representatividade (Anexo I).

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2025.**

EULLER JOSIAS BENEVIDES IVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, candidata inscrita no Concurso Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da VIII EXPORIACHO 2025, declaro que:

Tenho conhecimento integral e aceito todas as condições estabelecidas no Regulamento Oficial do Concurso, Edital nº 002/2025, publicado pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo expressamente, de forma gratuita e irrevogável, o uso do meu nome, voz, imagem, fotos e vídeos produzidos durante todas as fases do concurso, bem como durante a VIII EXPORIACHO, em qualquer meio de comunicação e publicidade relacionado à divulgação, promoção e realização do evento, inclusive em futuras edições.

Comprometo-me a comparecer às entrevistas, eventos oficiais e atividades promocionais solicitadas pela Comissão Organizadora, utilizando os trajes e acessórios determinados pela mesma, durante todo o período de representatividade conferido pelo concurso.

Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas acarretará a aplicação das penalidades previstas no regulamento, inclusive a perda do título conquistado.

Declaro ainda estar ciente e concordar que este Termo terá validade desde a data da assinatura até o término da representatividade conferida pelo concurso, ficando sob minha responsabilidade qualquer consequência decorrente da inobservância de tais compromissos.

Riacho de Santana, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata
